Decreto Legislativo n. 022/2023
05 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão de General Câmara" ao ex-deputado federal Jerônimo Goergen.

Matheus Holz da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão de General Câmara" ao ex-deputado federal, Jerônimo Goergen, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC Edição nº 971
do dia 06 / 06 / 2023